



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 43/2024**, a licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura e transmissões em canais virtuais, de eventos realizados pelas secretarias municipais do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	40	H	Prestação de serviços tecnicamente capacitado para filmagem ou gravação, com transmissão ao vivo, de eventos realizados pelas secretarias municipais no território do município de Rodeio Bonito, com equipe de até 02 profissionais (técnico equipamentos e cinegrafista).	200,00	8.000,00
2	40	H	Prestação de serviços tecnicamente capacitado para filmagem ou gravação, com transmissão ao vivo, de eventos realizados pelas secretarias municipais no território do município de Rodeio Bonito, com equipe de até 04 profissionais (técnico equipamentos, narrador, repórter e cinegrafista).	350,00	14.000,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento de peças juntamente com a prestação de serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **EVERTON CARLOS DANIELI**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **45.355.895/0001-15**, com sede na Rua Elizabete Galles, n.º 47, bairro Aparecida, na Cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A: 2037 | 33.90.39.92.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | RV- 1**

**P/A: 2005 | 33.90.39.92.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | RV- 1**



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

P/A: 2012 | 33.90.39.92.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | RV- 40  
P/A: 2044 | 33.90.39.92.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | RV- 20  
P/A: 2092 | 33.90.39.92.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | RV- 20  
P/A: 2027 | 33.90.39.92.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | RV- 1042  
P/A: 2066 | 33.90.39.92.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **22.000,00** (vinte e dois mil reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 26 de abril de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

**ANILTON LUIZ BORTOLINI**

Assessora Jurídica.  
OAB/RS 26.314